



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

Considerando o Informe do Programa Bolsa Família (PBF) Nº 71, referente as Comissões Municipais Intersetoriais do PBF, que orienta sobre o papel, funcionamento e periodicidade das reuniões,

Considerando a existência dessa comissão desde 2015 no município apesar da não obrigatoriedade de instituí-la em âmbito municipal,


Considerando a atualização do decreto da referida comissão, sobre composição, objetivo e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a periodicidade das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do PBF para trimestral

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução Nº 045/2025-CMAS publicada no DOE Nº 123/2025 de 07 de julho de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 14:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº144 de 05 de agosto de 2025

Página 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

Considerando o Informe do Programa Bolsa Família (PBF) Nº 71, referente as Comissões Municipais Intersetoriais do PBF, que orienta sobre o papel, funcionamento e periodicidade das reuniões,

Considerando a existência dessa comissão desde 2015 no município apesar da não obrigatoriedade de instituí-la em âmbito municipal,

Considerando a atualização do decreto da referida comissão, sobre composição, objetivo e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a periodicidade das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do PBF para trimestral

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução Nº 045/2025-CMAS publicada no DOE Nº 123/2025 de 07 de julho de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 14:51:50-0100
Verifique em <https://validar.dl.gov.br/>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 057/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização do registro do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 15:08:50-0100
Verifique em <https://validar.dl.gov.br/>

Fabiana Palinger Andrezevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Gran

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- CEP: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande
Fone:3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 058/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, localizado a Rua Dinamarca, 164 - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art. 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos que o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI , com sede a Rua Dinamarca, n. 164 , Nações- Fazenda Rio Grande - PR, inscrito no CNPJ- 00.526.026/0001-78, está registrado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social desta cidade, sob o registro de nº 1, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto 2025

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 14:51:50-0100
Verifique em <https://validar.dl.gov.br/>

Fabiana Palinger Andrezevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 059/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada na dia 05 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Comissão de Prestação de Contas, sendo composta pelos seguintes membros.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Juliana de Lima Theodoro	Conselheira Titular	Governamental - Secretaria Municipal da Mulher
Geonice Luiza Moreira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Solange de Oliveira Vieira	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Isabel Cristina Pelanda	Conselheira Titular	Não Governamental- Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Jane Fernandes	Conselheira Suplente	Não Governamental- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Suplente	Representante dos Trabalhadores do SUAS- Sistema Único de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, revogando a resolução Nº 63/2024 publicada no DOE Nº 712/2024.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 15:08:50-0100
Verifique em <https://validar.dl.gov.br/>

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640